



PREFEITURA DE
BEBERIBE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação 001/2019SPDU-DP - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, especialmente o Parecer da Procuradoria do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel situado à Rua General Edgar Facó, nº 467, Centro, Beberibe/CE, para o funcionamento da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Beberibe, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe - CE, em 06 de fevereiro de 2019.



PEDRO COLAÇÃO MARTINS

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente